CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP) Município de Linhares-ES

ATA Nº 003/2022 – Reunião Ordinária

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h8min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), sediado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência, designado por meio do Decreto Municipal nº1.139/2018, composto pelos seguintes membros titulares: GUIDO JOSÉ BROETTO, ANDERSON PEZZIN SAID, LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA, BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ, INÊS PINTO, JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI, MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS e ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA. O Sr. Presidente, Guido José Broetto, cumprimentou os presentes e deu início a sessão. A Conselheira Bruna fez a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho, sendo o texto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Sr. Anderson apresentou aos Conselheiros os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, bem como os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de FEVEREIRO de 2022, constando os valores devidamente segregados conforme apresentado no quadro a seguir:

	FUNDO	FINANCEIRO	
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 2.714.637,20	R\$ 4,890.625,67	R\$ 0,00	R\$ 186.508,47
	FUNDO P	REVIDENCIÁRIO	
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 1.775.300,55	R\$ 50.320,95	R\$ 331.847.061,66	R\$ 331.589,531,42
1/4 (1110.000)00	MANUTENÇÃO DAS AT	IVIDADES ADMINISTRATIVAS	3
Despesa Orçamentária			

O Sr. Presidente comunicou que os repasses previdenciários referentes ao mês de FEVEREIRO/2022, parte patronal e dos segurados, foram depositados nas seguintes datas: Poder Executivo Municipal em 18/03/2022, Câmara Municipal em 25/02/2022, SAAE em 07/03/2022, e Fundação FACELI em 25/02/2022. Que o pagamento dos proventos do mês de MARÇO/2022 dos aposentados e pensionistas seria liberado no dia 30/03/2022. Expôs ainda que para pagamento da folha do mês de FEVEREIRO/2022 dos beneficiários do Fundo Financeiro foram realizados aportes nos seguintes valores: Poder Executivo Municipal R\$ 1.885.410.24, Câmara

Ata n°003/2022 - CMP - fl. 1

Municipal R\$ 65.624,25, e SAAE R\$ 291.368,28. Que no mês de FEVEREIRO/2022 o IPASLI concedeu 04 (quatro) pensões e 17 (dezessete) aposentadorias, sendo 04 (quatro) do magistério. Quanto às aplicações financeiras, o Comitê de Investimentos relatou que no mês de FEVEREIRO/2022 a rentabilidade das aplicações financeiras foi positiva em R\$ 1.301.349,29 (um milhão, trezentos e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos). O Sr. Presidente expôs aos presentes que o Congresso de Investimentos foi muito proveitoso quanto aos conhecimentos adquiridos e informou que nos dias 25 e 26/05/2022 será realizado Congresso Capixaba dos Institutos de Previdência, na cidade de Guarapari-ES, e convidou os conselheiros a participarem, acrescentou que também convidará um membro do Conselho Fiscal para participar. Em seguida o Sr. Presidente e o Comitê de Investimentos realizaram a apresentação e explicação da proposta de "Política de Investimentos do IPASLI para o exercício de 2022", expondo as diretrizes e limites percentuais ali contidos, ressaltando que a proposta sugerida está em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, nos termos da RESOLUÇÃO BACEN Nº 4963/2021, e que os recursos serão alocados da seguinte forma: 34% em Títulos Públicos (Art. 7°, I, "a"); 15% em Fundos 100% Títulos Públicos (Art. 7°, I, "b"); 28% em Fundos Renda Fixa (Art. 7°, III, "a"); 1% em Ativos de Renda Fixa "Inst. Financeira" (Art. 7°, IV); 1% em Fundos de Renda Fixa "Crédito Privado" (Art. 7°, V, "b"); 11% em Fundos de Ações (Art. 8°, I); 4% em Fundos de Investimentos no Exterior (Art. 9°, II); 5% em Fundos Multimercados (Art. 10, I); 1% em Fundo de Participação (Art. 10, II). O Conselho apreciou a proposta e deliberou, por unanimidade, aprovar a "Política de Investimentos do IPASLI para o exercício de 2022", sem ressalvas ou alterações. Nada mais havendo a tratar, foi agendada a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência para o dia 26/04/2022 (terça-feira) às 16 horas, neste mesmo local. O Sr. Presidente encerrou a reunião e me autorizou a lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, Bruna Paula Rodrigues Ferraz, e pelos demais Conselheiros: